

Após as solicitações, os pagamentos deverão ser efetuados até o dia 28/01 para serem considerados no valor da Reserva de Migração



Conforme informado na Conversa com a FAPES, realizada em 19/12/2025, a expectativa é que o processo de migração voluntária do PBB para o novo plano PBB-CD seja aprovado pela PREVIC em janeiro de 2026. Caso essa previsão se confirme, a data-base para o cálculo da Reserva de Migração será 31/01/2026, e o período de opção pela migração terá início em 01/05/2026.

Os participantes do PBB que desejarem amortizar, total ou parcialmente, a respectiva joia devem observar os prazos estabelecidos para que esses pagamentos sejam considerados no cálculo da Reserva de Migração para o novo plano. São eles:

- Data final para solicitar a amortização total ou parcial de joia para efeitos na migração: 20/01/2026
- Data final para pagamentos dos boletos de amortização: 28/01/2026

O valor preliminar da Reserva de Migração, apurado com base cadastral de junho de 2025 e posicionado em setembro de 2025, está disponível para consulta no [Portal de Serviços](#). Para acessá-lo, basta realizar o login com matrícula e senha e seguir o caminho: Serviços > Previdência PBB > Consulta de Reserva de Migração.

É importante ressaltar que tanto a migração quanto a amortização da joia são opcionais e voluntárias.

Como solicitar a amortização da joia?

Participantes que têm interesse em realizar o pagamento de joia devem encaminhar um Fale FAPES (Atendimento > Fale FAPES), via [Portal de Serviços](#) ou App FAPES, até o dia 20/01/2026, informando o valor que deseja pagar da sua joia. Um termo de opção deverá ser preenchido e assinado (de forma convencional ou via assinatura digital). Em seguida, a Fundação irá emitir um boleto para que a operação possa ser concluída.

Utilize o seguinte caminho ao abrir o Fale FAPES:

Informação (Motivo) > Previdência (Assunto) > Plano Básico de Benefícios (Tópico) > Contribuição e Joia (Detalhe)

Todos os boletos emitidos a partir de hoje terão o dia 28/01/2026 como data do vencimento da cobrança. Desta forma, os participantes terão mais tempo para se organizar, antes de realizar o pagamento da joia.

Os participantes que já tenham realizado amortizações parciais de joia em momentos anteriores poderão efetuar novas amortizações, desde que observadas as regras e os prazos vigentes. A amortização total ou parcial da joia impacta diretamente o valor da Reserva de Migração, tanto pelo pagamento realizado pelo participante quanto pela correspondente contrapartida do patrocinador.

Na última edição da Conversa com a FAPES também foram apresentados exemplos práticos que ilustram esse impacto, disponíveis a partir do slide 12 da [apresentação do evento](#). A [íntegra do encontro](#) também está disponível para consulta.

Período de suspensão da amortização de joia

Legismap Roncarati

Pedidos para amortizar total ou parcialmente a joia podem ser feitos até 20/01 para terem efeito na migração do PBB

Diante do cronograma apresentado acima, será necessária a suspensão da solicitação de amortização da joia após o dia 20/01/2026. A suspensão vigorará até o fim do prazo de opção pela migração, previsto para 30/06/2026, uma vez que novas amortizações realizadas antes dessa data alterariam os valores das reservas de migração já apuradas.

FAQ sobre o processo de amortização da Joia

Preparamos também um documento com perguntas e respostas para auxiliar os participantes nesse momento. [Clique aqui para conferir.](#)

Em caso de outras dúvidas, entre em contato pelo próprio Fale FAPES ou com nosso atendimento pelo telefone (21) 3820-5454 e escolha a Opção 3 > Previdência. O atendimento telefônico funciona nos dias úteis, das 9h às 17h.

Fonte: [Fapes](#), em 08.01.2026.